

CPI da Braskem

De 04 a 08 de março de 2024

Acontecimento da semana

- [Requerimentos aprovados na reunião de 06/03](#)
- [Requerimentos apresentados e que aguardam deliberação](#)
- [Requerimentos aprovados em reuniões anteriores](#)
- [Resumo da audiência realizada em 05/03](#)
- [Resumo da audiência realizada em 06/03](#)

Informações gerais da CPI

- [Composição da CPI](#)
- [Plano de Trabalho](#)

Requerimentos aprovados na reunião de 06/03

Nº	EMENTA	AUTORIA
46 / 2024	Requer a prestação de informações pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.	Sen. Rogério Carvalho
47 / 2024	Requer a prestação de informações pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alagoas.	Sen. Rogério Carvalho
48 / 2024	Requer a prestação de informações pela Procuradoria-Geral do Trabalho.	Sen. Rogério Carvalho
49 / 2024	Requer a prestação de informações pelo Conselho Nacional do Ministério Público.	Sen. Rogério Carvalho
50 / 2024	Requer a prestação de informações pelo Conselho Nacional de Justiça.	Sen. Rogério Carvalho
51 / 2024	Requer a prestação de informações pelo Serviço Geológico do Brasil.	Sen. Rogério Carvalho
52 / 2024	Requer que se oficie o DataSenado e a Ouvidoria do Senado Federal para que elaborem, conjuntamente, pesquisa nos termos que especifica.	Sen. Rogério Carvalho
53 / 2024	Requisita à Agência Brasileira de Inteligência (Abin) relatórios sobre as atividades desenvolvidas pela exploração, lavra e aproveitamento da sal-gema em Maceió; documentos sobre a situação financeira da empresa responsável pela atividade sob investigação a partir da década de 1990; e informações que subsidiaram a tomada de decisão por parte do Governo Federal quanto à atividade da Braskem em Maceió e de suas antecessoras.	Sen. Rogério Carvalho
54 / 2024	Convoca, como testemunha, Abelardo Pedro Nobre Júnior, titular da Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil de Maceió.	Sen. Rogério Carvalho
55 / 2024	Convoca, como testemunha, Cássio Araújo, coordenador-geral do Movimento Unificado das Vítimas da Braskem (MUVB).	Sen. Rogério Carvalho
56 / 2024	Convoca, como testemunha, Alexandre Sampaio, fundador e atual presidente da Associação dos Empreendedores e Vítimas da Mineração em Maceió.	Sen. Rogério Carvalho

Nº	EMENTA	AUTORIA
58 / 2024	Convoca, como testemunha, Jose Antonio Alves dos Santos, Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional de Mineração (ANM) e ex-Superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNMP) em Alagoas.	Sen. Rogério Carvalho
59 / 2024	Convoca, como testemunha, Hélder Abel Pasti, Coordenador de Fiscalização da Atividade Mineral da Agência Nacional de Mineração (ANM).	Sen. Rogério Carvalho
60 / 2024	Convoca Cássio de Araújo Silva, Diretor geral do Movimento Unificado das Vítimas da Braskem (MUVB) e morador do Pinheiro.	Sen. Alessandro Vieira
61 / 2024	Convoca Mauricio Sarmiento, Diretor adjunto do Movimento Unificado das Vítimas da Braskem (MUVB) e morador dos Flexais em Bebedouro.	Sen. Alessandro Vieira
62 / 2024	Convoca Camila Prates, Professora Doutora da Universidade Federal de Alagoas.	Sen. Alessandro Vieira
63 / 2024	Convoca Alexandre Sampaio, Presidente da Associação dos Empreendedores Afetados pela Mineração da Braskem e morador do Pinheiro.	Sen. Alessandro Vieira
64 / 2024	Convoca Gustavo Ressurreição Lopes, Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas.	Sen. Rodrigo Cunha
65 / 2024	Convoca Rodrigo Henrique Lopes Paiva, Gerente de Gerenciamento Ambiental do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA).	Sen. Rodrigo Cunha
66 / 2024	Convoca Paulo Antônio Ferreira Freire, Superintendente de Controle Ambiental e Sustentabilidade do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA).	Sen. Rodrigo Cunha
67 / 2024	Convoca, como testemunha, Victor Hugo Froner Bicca, ex-diretor geral da Agência Nacional de Mineração (ANM).	Sen. Rogério Carvalho
68 / 2024	Convoca, como testemunha, Dinário Augusto Lemos Júnior, ex-Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.	Sen. Rogério Carvalho
69 / 2024	Convoca Roger Romão Cabral, Diretor da Agência Nacional de Mineração (ANM) e ex-Coordenador de Fiscalização do Aproveitamento Mineral da Diretoria de Fiscalização.	Sen. Rogério Carvalho

Nº	EMENTA	AUTORIA
70 / 2024	Convoca, como testemunha, Vitor Eduardo de Almeida Saback, Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia.	Sen. Rogério Carvalho
71 / 2024	Convoca, como testemunha, Alexandre Vidigal de Oliveira, ex-Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia.	Sen. Rogério Carvalho
72 / 2024	Convoca Walter Lins Arcoverde, ex-titular da Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária do extinto Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM).	Sen. Rogério Carvalho
73 / 2024	Convoca Abelardo Pedro Nobre Júnior, Coordenador da Defesa Civil Municipal de Maceió (AL).	Sen. Otto Alencar
77 / 2024	Requisita informações ao Serviço Geológico do Brasil (SGB).	Sen. Rogério Carvalho
78 / 2024	Convoca, como testemunha, Lilia Mascarenhas Sant Agostino, Secretária de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia.	Sen. Rogério Carvalho

Requerimentos apresentados e que aguardam deliberação

Nº	DATA DE APRESENTAÇÃO	EMENTA	AUTORIA
42 / 2024	27/02/2024	Convoca Marcelo Pessoa de Aquino França Filho, delegado responsável pela operação “Lágrimas de Sal”.	Sen. Rodrigo Cunha
74 / 2024	06/03/2024	Convoca Diego Bruno Martins Alves, Defensor Público da União, em Alagoas.	Sen. Otto Alencar
76 / 2024	06/03/2024	Convoca, como testemunha, o Tenente Coronel Moisés Pereira de Melo, Coordenador Estadual de Defesa Civil de Alagoas.	Sen. Otto Alencar
79 / 2024	06/03/2024	Convoca Roberta Lima Barbosa Bonfim, Procuradora da República, para prestar depoimento perante esta comissão como testemunha.	Sen. Otto Alencar

Requerimentos aprovados em reuniões anteriores

Nº	APRESENTAÇÃO	EMENTA	AUTORIA	SITUAÇÃO
1 / 2024	27/02/2024	Requeiro, nos termos do art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitada ao Ministério de Minas e Energia a disponibilização de um profissional com formação em geologia para prestar apoio técnico investigativo a esta Comissão até o encerramento das atividades.	Sen. Omar Aziz	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Ofícios: 36 / 2024		Documentos Recebidos:		
2 / 2024	27/02/2024	Requisita da Defensoria Pública da União informações sobre a atuação da DPU na assistência às pessoas hipossuficientes afetadas pelo desastre em Maceió/AL e sobre a possível lesão (ou prejuízo) às pessoas afetadas pelo desastre que tenham aderido às propostas de acordo da Braskem.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Ofícios: 10 / 2024		Documentos Recebidos:		
3 / 2024	27/02/2024	Requisita do Ministério Público do Estado de Alagoas informações sobre o exercício da atividade fiscalizatória do MPEAL em relação à atuação da Braskem (e empresas antecessoras) em Maceió e sobre a atuação do MPE-AL em ações judiciais ou acordos judiciais ou extrajudiciais que envolvam a Braskem.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Ofícios: 11 / 2024		Documentos Recebidos:		
4 / 2024	27/02/2024	Requisita do Governo do Estado de Alagoas informações sobre a região afundada em decorrência da exploração de sal-gema no município de Maceió e região adjacente, as fiscalizações efetuadas e eventuais alertas/notificações enviados à	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024

Nº	APRESENTAÇÃO	EMENTA	AUTORIA	SITUAÇÃO
		Braskem, e ações judiciais adotadas por este ente subnacional para fins de resolução dos problemas encontrados.		
	Ofícios: 12 / 2024			
	5 / 2024	27/02/2024	Requisita do Ministério Público Federal informações sobre o exercício da atividade fiscalizatória do MPF em relação à Braskem em Maceió, informações sobre a atuação do MPF em ações judiciais ou acordos judiciais ou extrajudiciais que envolvam a Braskem, informações sobre a possibilidade de lesão (ou prejuízo) às pessoas afetadas pelo desastre que tenham aderido às propostas de acordo da Braskem, e cópia de todos os documentos produzidos referentes aos itens 1 e 2 acima.	Sen. Rogério Carvalho Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
	Ofícios: 13 / 2024			
			13	
			Procedimento preparatório	
			Inquérito civil	
			Inquérito civil	
			Inquérito civil	
			Inquérito civil	
			Inquérito civil	
			Inquérito civil	
			Inquérito civil	
			Notícia de fato	
			Notícia de fato	
			Notícia de fato	
			Notícia de fato	
			Procedimento administrativo	
			Procedimento administrativo	
			Procedimento administrativo	
			Procedimento administrativo	

Nº	APRESENTAÇÃO	EMENTA	AUTORIA	SITUAÇÃO
6 / 2024	27/02/2024	Requer à Procuradoria-Geral da República a disponibilização de 2 (dois) procuradores da República para prestar apoio e assessoramento técnico investigativo a esta Comissão.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Ofícios:	37 / 2024		Documentos Recebidos: 3 DOC 003	
7 / 2024	27/02/2024	Requisita do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas que sejam encaminhados a esta comissão os processos relativos às ações civis públicas, em curso ou encerradas, que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL; os processos relativos à celebração acordos judiciais que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL; os processos relativos à homologação de acordos extrajudiciais que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL; e os processos relativos às ações penais, em curso ou encerradas, que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Ofícios:	14 / 2024		Documentos Recebidos: 4 DOC 004 Anexo	
8 / 2024	27/02/2024	Requisita do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI que sejam encaminhados a esta comissão os processos administrativos relativos aos danos ao patrimônio da União relativos aos impactos da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL, e região adjacente; os processos administrativos a acordos entre a União e as empresas envolvidas no	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024

Nº	APRESENTAÇÃO	EMENTA	AUTORIA	SITUAÇÃO
		<p>caso de dolinamento e afundamento dos terrenos por conta da lavra de sal-gema no município de Maceió – AL, e região adjacente; e os processos administrativos quanto à garantia de recuperação dos terrenos afetados pela atividade sob investigação dessa CPI.</p>		
	<p>Ofícios: 15 / 2024</p>		<p>Documentos Recebidos: 7</p>	<p>DOC 007</p>
<p>9 / 2024</p>	<p>27/02/2024</p>	<p>Requisita do Tribunal Regional Federal da 5ª Região que sejam encaminhados a esta comissão os processos relativos às ações civis públicas, em curso ou encerradas, que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL; os processos relativos à celebração acordos judiciais que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL; os processos relativos à homologação de acordos extrajudiciais que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL; e os processos relativos às ações penais, em curso ou encerradas, que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL.</p>	<p>Sen. Rogério Carvalho</p>	<p>Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024</p>
	<p>Ofícios: 16 / 2024</p>		<p>Documentos Recebidos:</p>	

Nº	APRESENTAÇÃO	EMENTA	AUTORIA	SITUAÇÃO
10 / 2024	27/02/2024	Requer, nos termos do art. 89, inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitada à Controladoria-Geral da União (CGU) a disponibilização de um servidor, preferencialmente com lotação em Brasília-DF, com atuação na fiscalização da Agência Nacional de Mineração (ANM), para assessoramento da comissão.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Ofícios: 38 / 2024		Documentos Recebidos:		
11 / 2024	27/02/2024	Requisita do Ministério de Minas e Energia que sejam encaminhados a esta comissão os processos administrativos que tenham relação com empreendimentos relativos à exploração de sal-gema no município de Maceió - AL, e região adjacente; os processos administrativos relativos à fiscalização, controle e atuação de infrações vinculadas aos direitos minerários supracitados que tenham relação com o caso da pesquisa e lavra de sal-gema no município de Maceió – AL, e região adjacente; os processos administrativos relativos aos recebimentos de denúncias que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL, e região adjacente; e os processos administrativos relativos à execução de ações de emergência ambiental que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió – AL, e região adjacente.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Ofícios: 17 / 2024		Documentos Recebidos: 14 DOC 014 Anexo		

Nº	APRESENTAÇÃO	EMENTA	AUTORIA	SITUAÇÃO
12 / 2024	27/02/2024	Convoca Marcelo Arantes, Diretor Global de Pessoas, Comunicação, Marketing e Relações com a Imprensa da Braskem, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.	Sen. Otto Alencar	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
13 / 2024	27/02/2024	Requisita da Braskem S.A. informações e documentos sobre a região afundada e o histórico da situação, e o inteiro teor de todos os laudos produzidos.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Ofícios: 18 / 2024		Documentos Recebidos:	9	
				DOC 009 - Resposta ao REQ 013
				DOC 009 - Resposta ao REQ 19
				DOC 009 - Resposta ao REQ 23
				DOC 009 - Resposta ao REQ 23 - anexo 1
				DOC 009 - Resposta ao REQ 23 - anexo 2
				DOC 009 - Resposta ao REQ 34
				DOC 009 - Resposta ao REQ 34 - anexo 1
				DOC 009 - Resposta ao REQ 34 - anexo 2
				DOC 009 - Resposta ao REQ 36
14 / 2024	27/02/2024	Convoca, na qualidade de especialista, Abel Galindo Marques, engenheiro civil, geotécnico e professor aposentado da Universidade Federal de Alagoas, para expor acerca da lavra de sal-gema no subsolo do Município de Maceió – AL e região adjacente.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Ofícios: 4 / 2024 42 / 2024		Documentos Recebidos:		

Nº	APRESENTAÇÃO	EMENTA	AUTORIA	SITUAÇÃO
15 / 2024	27/02/2024	Convoca, na qualidade de especialista, José Geraldo Marques, doutor e ativista em ecologia e pós-doutor em meio ambiente, e vítima da evacuação dos bairros atingidos pela mineração, para expor sobre a extração irregular de sal-gema no Município de Maceió – AL.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Requerimentos correlatos:		44 / 2024 - Outros		
Ofícios:			Documentos Recebidos:	
	5 / 2024 41 / 2024			
16 / 2024	27/02/2024	Convoca na qualidade de especialista, Natallya de Almeida Levino, Professora da Universidade Federal de Alagoas, para expor acerca da extração irregular de sal-gema no Município de Maceió – AL.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Ofícios:			Documentos Recebidos:	
	6 / 2024 9 / 2024			
17 / 2024	27/02/2024	Requer que seja concedido, pelo Tribunal de Contas da União, acesso, a representante indicado por esta Comissão, aos autos dos processos que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió – AL, bem como de todas as fiscalizações, denúncias ou representações de que seja parte a Agência Nacional de Mineração (ANM) e o Ministério de Minas e Energia (MME).	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Ofícios:			Documentos Recebidos:	
	19 / 2024			

Nº	APRESENTAÇÃO	EMENTA	AUTORIA	SITUAÇÃO
18 / 2024	27/02/2024	Requisita da Prefeitura de Maceió as informações: 1. todos os documentos e inteiro teor dos processos (administrativos ou de outra espécie) que embasaram o acordo celebrado com a Braskem; 2. histórico completo da situação, incluindo a relação dos bens municipais prejudicados; 3. histórico sobre como o Município tem tratado da questão da mineração subterrânea pela empresa (e antecessoras) desde o início das atividades; 4. fiscalizações efetuadas e eventuais alertas/notificações enviados à Braskem acerca do risco das atividades; 5. informações acerca do cálculo do valor indenizatório, bem como sobre estado do cumprimento das cláusulas do mencionado acordo, esclarecendo quais as providências já foram adotadas pelo Município com a finalidade de amenizar a situação da população.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
	Ofícios: 20 / 2024		Documentos Recebidos: 8 DOC 008 DOC 008 - anexos DOC 008 - anexos DOC 008 - anexos DOC 008 - anexos DOC 008 - anexos DOC 008 - anexos	
19 / 2024	27/02/2024	Requisita da Braskem S.A. as informações: 1. lista histórica da cadeia hierárquica de comando (diretores, supervisores etc.), com a descrição das atribuições, qualificação das pessoas, cargos e setores a que pertencem, responsáveis pela operação de extração de sal-gema em Maceió/AL; 2. inteiro teor das normas internas de compliance ambiental e resultados de auditorias e fiscalizações internas (ou auditorias externas) realizadas; 3.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024

Nº	APRESENTAÇÃO	EMENTA	AUTORIA	SITUAÇÃO
		descrição das providências tomadas para mitigar ou evitar a tragédia ambiental.		
	Ofícios: 21 / 2024		Documentos Recebidos:	9 DOC 009 - Resposta ao REQ 013 DOC 009 - Resposta ao REQ 19 DOC 009 - Resposta ao REQ 23 DOC 009 - Resposta ao REQ 23 - anexo 1 DOC 009 - Resposta ao REQ 23 - anexo 2 DOC 009 - Resposta ao REQ 34 DOC 009 - Resposta ao REQ 34 - anexo 1 DOC 009 - Resposta ao REQ 34 - anexo 2 DOC 009 - Resposta ao REQ 36
20 / 2024	27/02/2024	Requisita do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas que seja encaminhado os autos dos processos que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió – AL.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
	Ofícios: 22 / 2024		Documentos Recebidos:	10 DOC 010 Anexo
21 / 2024	27/02/2024	Requer, nos termos do art. 89, inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a disponibilização de um servidor para assessoramento da comissão.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
	Ofícios: 39 / 2024		Documentos Recebidos:	

Nº	APRESENTAÇÃO	EMENTA	AUTORIA	SITUAÇÃO
22 / 2024	27/02/2024	Requisita da Agência Nacional de Mineração - ANM as informações listadas.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Ofícios:	23 / 2024	Documentos Recebidos:	12	
			DOC 012	
			Anexo 3 -	
			SEI 48051.007587 2023 11	
			Anexo 4 -	
			SEI 48051.007454 2023 37	
			Anexo 5 -	
			SEI 48051.005139 2023 75	
			Anexo 6 -	
			SEI 48051.007806 2023 54	
			Anexo 7 -	
			SEI 48051.000529 2024 30	
			Anexo 8 -	
			SEI 00786.000198 2024 17	
			Anexo 9 -	
			SEI 00786.002125 2019 01	
			Anexo 10 -	
			SEI 48390.000097 2019 59	
			Anexo 11 -	
			SEI 00786.001523 2020 35	
			Anexo 12 -	
			SEI 48081.000149 2021 03	
			Anexo 1 -	
			SEI 48051.007349 2023 06	
			Anexo 2 -	
			SEI 48051.007854 2023 42	
			Anexo 13 -	
			SEI 48051.001819 2021 58	
			Anexo 14 -	
			SEI 48051.000757 2022 48	
			Anexo 15 -	
			SEI 48081.000016 2022 18	
			Anexo 16 -	
			SEI 48051.002203 2019 80	
			Anexo 17 -	
			SEI 48051.002965 2023 62	
			Anexo 18 -	
			SEI 00405.096041 2023 35	

Nº	APRESENTAÇÃO	EMENTA	AUTORIA	SITUAÇÃO
23 / 2024	27/02/2024	Requisita da Braskem S.A. as informações: cópias de todos os acordos firmados pela empresa com pessoas jurídicas de direito público (órgãos e entes), de direito privado (empresas, associações etc.), ou com pessoas naturais (pessoas físicas), decorrente de reparação de danos ambientes causados pela exploração do sal-gema no Estado de Alagoas; descrição das propriedades indenizadas, incluindo informações sobre área dos imóveis, eventuais benfeitorias (ou acessões), e valores de indenização; apartadamente, relatório que descreva a metodologia de cálculo das indenizações pactuadas nesses acordos.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Ofícios: 24 / 2024			Documentos Recebidos: 9	
				DOC 009 - Resposta ao REQ 013 DOC 009 - Resposta ao REQ 19 DOC 009 - Resposta ao REQ 23 DOC 009 - Resposta ao REQ 23 - anexo 1 DOC 009 - Resposta ao REQ 23 - anexo 2 DOC 009 - Resposta ao REQ 34 DOC 009 - Resposta ao REQ 34 - anexo 1 DOC 009 - Resposta ao REQ 34 - anexo 2 DOC 009 - Resposta ao REQ 36
24 / 2024	27/02/2024	Requisita da Polícia Civil do Estado de Alagoas que encaminhe a esta comissão o inteiro teor dos inquéritos policiais em curso ou encerrados que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió – AL.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024

Nº	APRESENTAÇÃO	EMENTA	AUTORIA	SITUAÇÃO
Ofícios: 25 / 2024		Documentos Recebidos:		
25 / 2024	27/02/2024	Requer a realização de diligência externa em Maceió, Alagoas, a fim de que os membros desta comissão possam inspecionar in loco os bairros afetados pelo desastre, e também participar de reuniões com representantes dos poderes públicos, da empresa, e dos moradores.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Requerimentos correlatos: 45 / 2024 - Diligência				
26 / 2024	27/02/2024	Requisita da Defensoria Pública do Estado de Alagoas informações sobre a atuação da DPE-AL na assistência às pessoas hipossuficientes afetadas pelo desastre envolvendo a mineradora Braskem (inclusive no que diz respeito à negociação de acordos), e sobre se, na visão da instituição, pode ter havido lesão (ou prejuízo) às pessoas afetadas pelo desastre que tenham aderido às propostas de acordo da Braskem (e se há conhecimento de cláusulas abusivas nos acordos).	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Ofícios: 26 / 2024		Documentos Recebidos:		
27 / 2024	27/02/2024	Requisita do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL que encaminhe todos os estudos ambientais, laudos, perícias etc., que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió – AL, incluindo os Estudos de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA correlatos, e não estejam incluídos em nenhum processo administrativo já encaminhado a esta CPI; todas as correspondências e documentos (físicos e eletrônicos) trocados entre Braskem (ou empresas antecessoras) e esse órgão ambiental	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024

Nº	APRESENTAÇÃO	EMENTA	AUTORIA	SITUAÇÃO
		que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió – AL e não estejam incluídos em nenhum processo administrativo já encaminhado a esta CPI, incluindo notificações; e alertas/notificações enviados à Braskem (ou empresas antecessoras).		
	Ofícios: 27 / 2024		Documentos Recebidos:	
28 / 2024	27/02/2024	Requisita da Comissão de Valores Mobiliários que apresente documentos referentes aos procedimentos administrativos arquivados ou correntes naquela autarquia quanto a apurações sobre a Braskem, especialmente aqueles relativos às operações da empresa no Estado de Alagoas.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
	Ofícios: 28 / 2024		Documentos Recebidos:	
29 / 2024	27/02/2024	Requisita da Petrobras que apresente o inteiro teor de todos os laudos produzidos pela Petrobras ou por empresas contratadas, no monitoramento da situação das minas subterrâneas em Maceió-AL.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
	Ofícios: 29 / 2024		Documentos Recebidos:	
30 / 2024	27/02/2024	Requer, nos termos do art. 89, inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitada à Polícia Federal a disponibilização de um Delegado de Polícia Federal e de um Perito Criminal Federal, para prestar apoio e assessoramento técnico investigativo a esta Comissão.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
	Ofícios: 40 / 2024		Documentos Recebidos:	

Nº	APRESENTAÇÃO	EMENTA	AUTORIA	SITUAÇÃO
31 / 2024	27/02/2024	Requisita do Departamento de Polícia Federal que encaminhe o inteiro teor dos inquéritos policiais em curso ou encerrados que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL, inclusive da "Operação Lágrimas de Sal".	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Ofícios:	30 / 2024	Documentos Recebidos:		
32 / 2024	27/02/2024	Requisita do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL que encaminhe a esta comissão os processos administrativos relativos à exploração de sal-gema no município de Maceió - AL.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Ofícios:	31 / 2024	Documentos Recebidos:		
33 / 2024	27/02/2024	Requisita do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA que encaminhe a esta comissão os processos administrativos relativos à exploração de sal-gema no município de Maceió - AL.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Ofícios:	32 / 2024	Documentos Recebidos:		
34 / 2024	27/02/2024	Requisita da Braskem S.A. informações sobre o Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco firmado em 2020.	Sen. Rodrigo Cunha	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Ofícios:	33 / 2024	Documentos Recebidos:	9 DOC 009 - Resposta ao REQ 013 DOC 009 - Resposta ao REQ 19 DOC 009 - Resposta ao REQ 23 DOC 009 - Resposta ao REQ 23 - anexo 1 DOC 009 - Resposta ao REQ 23 - anexo 2	

Nº	APRESENTAÇÃO	EMENTA	AUTORIA	SITUAÇÃO
				DOC 009 - Resposta ao REQ 34 DOC 009 - Resposta ao REQ 34 - anexo 1 DOC 009 - Resposta ao REQ 34 - anexo 2 DOC 009 - Resposta ao REQ 36
35 / 2024	27/02/2024	Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração – ANM, informações sobre a situação atual das minas que possuem direta relação com o desabamento dos bairros em Maceió/AL.	Sen. Rodrigo Cunha	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
	Ofícios: 34 / 2024		Documentos Recebidos: 6 DOC 006 Anexo - Nota Técnica	
36 / 2024	27/02/2024	Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor Presidente da Braskem, Roberto Bischoff, informações sobre a situação atual das minas que possuem direta relação com o desabamento dos bairros em Maceió/AL.	Sen. Rodrigo Cunha	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
	Ofícios: 35 / 2024		Documentos Recebidos: 9 DOC 009 - Resposta ao REQ 013 DOC 009 - Resposta ao REQ 19 DOC 009 - Resposta ao REQ 23 DOC 009 - Resposta ao REQ 23 - anexo 1	

Nº	APRESENTAÇÃO	EMENTA	AUTORIA	SITUAÇÃO
				DOC 009 - Resposta ao REQ 23 - anexo 2 DOC 009 - Resposta ao REQ 34 DOC 009 - Resposta ao REQ 34 - anexo 1 DOC 009 - Resposta ao REQ 34 - anexo 2 DOC 009 - Resposta ao REQ 36
37 / 2024	27/02/2024	Requeiro, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os art. 90, inciso XIII, art 142, art. 148 e art. 149 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligências necessárias in loco, no município de Maceió/AL.	Sen. Rodrigo Cunha	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
38 / 2024	27/02/2024	Convoca Roberto Bischoff, Diretor Presidente da Braskem.	Sen. Rodrigo Cunha	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
39 / 2024	27/02/2024	Convoca o Senhor Inácio Melo, Diretor-Presidente do Serviço Geológico do Brasil - SGB/ CPRM, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.	Sen. Rodrigo Cunha	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
40 / 2024	27/02/2024	Convoca o Senhor Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.	Sen. Rodrigo Cunha	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Ofícios: 7 / 2024				Documentos Recebidos:
41 / 2024	27/02/2024	Convoca o Senhor Wolnei Wolff Barreiros, Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.	Sen. Rodrigo Cunha	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024

Nº	APRESENTAÇÃO	EMENTA	AUTORIA	SITUAÇÃO
43 / 2024	28/02/2024	Convoca Thales Sampaio, servidor aposentado da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.	Sen. Rodrigo Cunha	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Ofícios: 8 / 2024		Documentos Recebidos:		
44 / 2024	28/02/2024	Requer, em aditamento ao REQ 15/2014 - CPI Braskem, que seja autorizada a emissão de passagens aéreas e pagamento de diárias para acompanhante de depoente da comissão.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Requerimentos correlatos: 15 / 2024 - Convocação				
Ofícios: 41 / 2024		Documentos Recebidos:		
45 / 2024	28/02/2024	Requer, em aditamento ao REQ 25/2024 -CPIBraskem, alteração no rol de participantes da diligência destinada à inspeção in loco nos bairros afetados pelo desastre.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 28/02/2024
Requerimentos correlatos: 25 / 2024 - Diligência				

Resumo da audiência realizada em 05/03

Para assistir a audiência completa, [clique aqui](#)

Especialistas ouvidos nesta terça-feira (5) pela CPI da Braskem explicaram aos senadores as peculiaridades geológicas e falhas da empresa petroquímica Braskem que levaram aos danos ambientais causados em Maceió pela extração de mineral. Os depoentes afirmam que os riscos de afundamento nas minas de sal-gema eram conhecidos desde os anos 1970 e que as rachaduras nas casas das regiões começaram a surgir em 2004.

As convocações atenderam a requerimentos do relator da CPI, senador Rogério Carvalho (PT-SE). Ele afirmou que, de acordo com o que ouviu, considera a Braskem responsável pelos danos.

— Ficou claro que a empresa não seguiu as boas práticas [de engenharia]. (...) Quando as rachaduras começaram a aparecer, o movimento [da empresa] foi de negação de que tivesse algo a ver com a exploração do minério sal-gema. Está claro que não foi feito nada objetivamente no início das rachaduras.

Monitoramento

Engenheiro civil e professor aposentado da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Abel Galindo Marques afirmou que a Braskem não tomou as devidas precauções com relação aos riscos particulares da abertura de minas nas camadas de sal-gema no subsolo. Para ele, a empresa não observou a distância de segurança de 100 metros entre as minas e não utilizou devidamente a tecnologia de sondagem e de sonares (equipamentos de medição do tamanho das cavidades) para monitorar riscos de afundamentos.

— [O uso do sonar] foi feito, em partes, deixou muito a desejar — disse Abel Galindo, respondendo ao presidente do colegiado, senador Omar Aziz (PSD-AM).

Mas, para Galindo, as situações em que a empresa realizou o monitoramento eram suficientes para conhecer os riscos. A resposta do convocado foi a um questionamento do senador Rodrigo Cunha (Podemos-AL).

— A Braskem já sabia disso? E quando soube, ela parou? Foi realmente algo que ela não tinha condições de saber o tamanho dessas minas embaixo? — indagou o senador.

Problema antigo

Galindo ainda afirmou que os primeiros sinais de desestruturação das cavidades de exploração de sal-gema apareceram em 2008. Até o ano de 2020, a área principal da mineração afundou dois metros. As informações, segundo ele, são de estudo de 2021 da revista britânica Nature, que faz publicações científicas. Mas, no início das primeiras rachaduras, o engenheiro não tinha certeza da relação com a Braskem.

— O terreno era bom. Por que estava rachando? Tínhamos desconfiança que era a mineração, mas não tinha, ainda, certeza absoluta.

Em 2019, a então Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM — atual Serviço Geológico do Brasil) concluiu relatório pela responsabilização da Braskem, que assumiu as atividades em 1996, segundo Rogério.

Galindo foi coautor do livro *Rasgando a Cortina de Silêncios: O lado B da exploração do sal-gema de Maceió*, de 2022. A obra também foi escrita pelo pós-doutor em meio ambiente José Geraldo Marques. Ele disse que, quando coordenava os trabalhos ambientais no Governo de Alagoas, de 1976 a 1978, sabia que as empresas responsáveis pelas explorações deixavam de observar a segurança. Segundo ele, as primeiras minas foram feitas nas restingas das cidades, áreas costeiras consideradas por ele impróprias para esse tipo de escavação.

— [O sal-gema] era cavado nas minas fora das recomendações técnicas, várias delas, e levadas para a indústria. Um dos diretores da DuPont [multinacional farmacêutica que tinha participação na exploração, à época, antes da Braskem] veio a Maceió e disse “eu só quero aqui, ou implantamos ali na restinga ou vamos embora”. Eu comecei a exigir o que a lei mandava, que era monitoramento contínuo do que acontecia com as minas e a imediata cobertura — disse.

Indenizações

José Geraldo Marques, que era morador do bairro Pinheiro — o primeiro a ser evacuado —, criticou a indenização oferecida por termo apresentado pela empresa aos atingidos. Ele considerou o acordo um “roubo consentido” em razão de trecho que transferiu os imóveis dos bairros afetados à Braskem.

As indenizações também foram objeto de pesquisa da professora da Ufal Natallya de Almeida Levino. Segundo ela, levantamento de opiniões dos afetados revelam que, em um primeiro momento, as vítimas estavam satisfeitas com as compensações financeiras sobre os danos materiais, mas “muito insatisfeitas pela forma com que os danos morais foram construídos”. Com o passar do tempo, a insatisfação aumentou entre os novos evacuados.

Natallya ainda explicou que a tragédia não se restringiu aos moradores que perderam as casas. Segundo ela, diversos impactos econômicos e urbanísticos foram sentidos na cidade, como o encarecimento dos imóveis após o aumento da demanda.

— O número de ofertas [de imóveis] quase dobrou entre 2017 e 2019 (...). Você causa uma mudança de hábito daquela população [evacuada], que muitas vezes tentava morar próximo ao trabalho e agora vai ter que pegar ônibus, vai ter que dirigir... Isso impacta o custo do padrão de vida.

Afundamento

Segundo Abel Galindo, o sal-gema, que é utilizada na fabricação de PVC e outros

produtos, é bastante rígida no subsolo. Mas as perfurações nesse minério sofrem consequências diferentes de outras rochas. Ele usou o exemplo da Mina 7, uma das 35 cavidades de exploração na camada rochosa, que tem cedido aos poucos e se aproxima do solo.

— Se fizer um buraco no granito, vai ficar ali mesmo. Agora o sal-gema não. Se você não tiver uma pressão interna, capaz de manter a pressão que existia antes de você fazer o buraco, (...) ela começa a ficar mole e vai se arrastando para dentro da mina. E as camadas de rocha que estão em cima, mil metros de camadas de rocha, acompanham também. Aí racha tudo o que está em cima. Em 1989, [a Mina 7] estava dentro da camada de sal gema. Já em 2019, ela tinha subido 200 metros fora da camada de sal. Isso não pode, de jeito nenhum.

O processo continua em outras minas e pode afetar novos bairros. Segundo Abel Galindo, estudos da empresa holandesa Well Engineering Partners estimam que a região deve afundar de dois a quatro metros no próximo século.

Danos em Maceió

Mais de 14 mil imóveis nos bairros Pinheiro, Mutange, Bom Parto, entre outros, foram afetados e cerca de 60 mil pessoas foram diretamente prejudicadas com os danos ambientais em Maceió.

Em 2019, a Braskem paralisou suas atividades de extração de sal-gema. Agora, diversos órgãos públicos buscam a responsabilização da empresa por diferentes tipos de danos, como ao meio ambiente, à urbanização, à economia, além dos danos morais aos atingidos pelos acidentes. Alguns acordos foram assinados com a Braskem como resultados desses processos judiciais, a fim de dar mais rapidez na reparação dos danos e evitar continuação das ilegalidades.

Segundo a empresa informa em página na internet dedicada ao tem, foram provisionados R\$ 14,4 bilhões, dos quais R\$ 9,2 bilhões já foram desembolsados para reparar, compensar ou mitigar os danos.

Fonte: Agência Senado

Resumo da audiência realizada em 06/03

Para assistir a reunião completa, [clique aqui](#).

A Braskem tinha equipe reduzida e não fez os monitoramentos necessários nas minas de extração de sal-gema para garantir a segurança do solo de Maceió. A informação foi dada, nesta quarta-feira (6), pelo ex-servidor do Serviço Geológico do Brasil (SGB) Thales Sampaio à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga a responsabilização de envolvidos nos afundamentos nos bairros alagoanos. Com o desastre ambiental, algumas minas cederam, levando a rachaduras nas edificações e à evacuação de milhares de pessoas.

Na avaliação do relator do colegiado, Rogério Carvalho (PT-SE), a Braskem tinha recursos para fiscalizar as cavidades e evitar os colapsos das minas que provocam danos sérios desde 2018 na região.

— É uma das maiores petroquímicas do mundo, é óbvio que todos os recursos necessários estavam à disposição dessa empresa. Pode representar um ato de negligência (...) Não é possível que quem trabalhasse ali não soubesse as condições da mina, porque nós estamos falando de um problema que tem registros e sinais de afundamento desde 2004.

Equipe pequena

Na avaliação do convocado, coordenador dos estudos — a cargo da estatal Serviço Geológico do Brasil (SGB) — que concluíram pela responsabilização da Braskem, os responsáveis pela monitoração da lavra não estavam em quantidade suficiente para a demanda do trabalho.

— A minha sensação é que não havia má-fé, existia desaparelhamento de trabalho para saber o que estava se passando (...) A equipe era muito pequena, tinha muito trabalho a fazer. Não quero chamar a equipe de desqualificada, não acho que seja, digo que não tinham as condições que precisavam ter para tocar a exploração de sal. Poderiam ter percebido? Sim, acho que qualquer geólogo experiente teria percebido que as coisas não estavam andando corretamente (...) A sensação que eu tinha é que eles não tinham visto o que estava acontecendo. A Braskem insistia que aquilo não tinha nada a ver com eles — disse.

Camada sólida

Segundo Thales, a Braskem argumentou, nas primeiras reuniões com a SGB em 2018, que acima das minas havia uma camada rochosa firme no subsolo que evitaria afundamento. Mas, segundo ele, o conglomerado de rochas possui “matriz arenosa”, que pode se desfazer com o atrito e a torna frágil.

O senador Omar Aziz (PSD-AM), que preside a CPI, questionou as motivações dos

engenheiros da empresa.

— A gente tem que ver até onde a empresa teve má-fé em continuar explorando ali — afirmou o senador.

Comprovação

A SGB concluiu, em 2019, estudo técnico que apontou a Braskem como a responsável pelos danos que ocorrem desde 2018. Thales afirmou que todas as hipóteses de rebaixamento natural do solo foram descartadas nos trabalhos, que contou com 52 pesquisadores da estatal. Segundo ele, a equipe provou que questões naturais como aquíferos, camadas de calcário ou "fragilidades geotécnicas" na região não foram as causas dos danos.

Evacuações

O senador Rodrigo Cunha (Podemos-AL) elogiou os trabalhos feitos pelo SGB. Cerca de 60 mil pessoas foram evacuadas dos bairros em risco de colapso e mais de 14 mil imóveis nos bairros Pinheiro, Mutange, Bom Parto, entre outros, foram afetados.

— O tempo serviu para corroborar que seus estudos foram assertivos e que, com certeza absoluta, ajudou a salvar vidas — disse o senador.

Omar também compartilhou sua preocupação com os atingidos pelo desastre, que não teve vítimas fatais. Ele afirmou que já sofreu com a destruição causada por um terremoto na década de 70.

— Eu morava no Peru (...), tudo que meu pai tinha construído na vida perdeu em 27 segundos. Depois, nós viemos para o Brasil. Eu sei muito bem o que é perder as coisas do dia para a noite e sei muito bem o que é que essas pessoas estão sentindo hoje. Não tem dinheiro que indenize.

Em 2019, a Braskem paralisou suas atividades de extração de sal-gema. Agora, diversos órgãos públicos buscam a responsabilização da empresa por diferentes tipos de danos, como ao meio ambiente, à urbanização, à economia, além dos danos morais aos atingidos pelos acidentes. Alguns acordos foram assinados com a Braskem como resultados desses processos judiciais, a fim de dar mais rapidez na reparação dos danos e evitar a continuação das ilegalidades.

Danos

A extração do mineral — que é utilizado, por exemplo, em PVC — ocorre desde os anos 1970 nos arredores da Lagoa Mundaú, na capital alagoana. A atividade era realizada por outras empresas, como a internacional DuPont, mas passou a ser feita pela Braskem a partir de 1996, segundo o relator.

Thales afirmou que, atualmente, existem 35 minas na região, que somam o tamanho de três estádios do tamanho do Maracanã. Algumas delas "desaparecidas". Isso ocorre, segundo ele, porque as rochas caem nas cavidades, ocupando o fundo e



aumentando o vazio no topo da mina. Esse movimento pode ocorrer inclusive de maneira inclinada, fazendo com que o buraco mude de lugar. Para ele, o solo dos bairros só deve ser habitável novamente em mais de 20 anos.

Fonte: Agência Senado